



EMENDA SUPRESSIVA N° ____/2022.

AO PROJETO DE LEI N° 011/2022-Executivo.

EMENTA: Suprime o Art. 2º e seu Paragrafo Único, bem como o Anexo III do Projeto de Lei 011/2022 do Poder Executivo que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial com recursos decorrentes do Superávit Financeiro do exercício de 2021, e Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Onde lê-se:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 3.380, de 30 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 750.000,00, conforme consta no Anexo III desta Lei.

Parágrafo Único. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 750.000,00, conforme consta no caput deste artigo, serão utilizados os recursos de igual valor, decorrentes de anulações das dotações especificadas no Decreto de abertura do crédito suplementar.

Leia-se:

Art. 2º - . **SUPRIMIDO.**

Parágrafo Único – **SUPRIMIDO**

Onde lê-se:

ANEXO III AO PROJETO DE LEI N° 011/2022.

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO UNIDADE: CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
01.031.0001.1002.0000	Ampliação e Reestruturação do Prédio da Câmara	4.4.90.51	1.501.0000 Recursos Próprios	500.000,00
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das atividades administrativas	3.1.90.11 3.3.90.39	1.501.0000 Recursos Próprios	100.000,00 100.000,00
01.271.0492.2006.0000	Contribuição Previdenciária e FGTS	3.1.90.13	1.501.0000 Recursos Próprios	50.000,00
TOTAL				750.000,00

Leia-se:

ANEXO III - SUPRIMIDO.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2022.

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora

GILSON JOSÉ JULIÃO
Vereador

JOSÉ MANOEL DE LIMA
Vereador

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Vereador

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
Vereador

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador

JOSÉ ADEMIR PEREIRA
Vereador

JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA BORGES
Vereador

